



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 19, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.842, de 04 de março de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Programa de Requalificação de UBS-Ampliação (PSF Passagem)	10.301.2006.1.253	44.90.51.00	016	56.850,00
03.01	Programa de Requalificação de UBS-Ampliação (ESF Pentagna)	10.301.2006.1.254	44.90.51.00	016	110.550,00
	TOTAL				167.400,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasses do Fundo Nacional de Saúde, através do bloco de Investimentos, conforme Portaria nº. 339, de 04 de Março de 2013, para o Programa de Requalificação de UBS-Ampliação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito